

ANEXO I

(Decreto nº 33.190/2023)

A classificação da interdição da via pública será definida através do somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 previstos na Tabela de Pontuação, conforme os critérios da Tabela Classificação para fins de concessão de Autorização de Interdição de Via Pública (AIV), a seguir:

Tabela
Classificação para fins de concessão de Autorização de Interdição de Via Pública (AIV)

| Porte | Pontuação | Valor em UFCI |
|-----------------|----------------------------|---------------|
| Pequeno Porte 1 | Até 10 pontos | 2 UFCI |
| Pequeno Porte 2 | De 11 a 12 pontos | 4 UFCI |
| Pequeno Porte 3 | De 13 a 14 pontos | 5 UFCI |
| Médio Porte 1 | De 15 a 16 pontos | 7 UFCI |
| Médio Porte 2 | De 17 a 18 pontos | 9 UFCI |
| Médio Porte 3 | De 19 a 20 pontos | 13 UFCI |
| Grande Porte 1 | De 21 a 22 pontos | 32 UFCI |
| Grande Porte 2 | De 23 a 24 pontos | 43 UFCI |
| Especial | Maior ou igual a 25 pontos | 80 UFCI |

Pequeno Porte interdição parcial em vias locais, sem trânsito de passagem, que não integram itinerários de linha de ônibus.

Médio Porte interdição em vias coletoras ou locais que integram itinerário de linha de ônibus.

Grande Porte interdição em vias que apresentam alto fluxo de pessoas e veículos e/ou que integram itinerários de linhas de ônibus.

Especial interdição em vias arteriais.

Tabela de Pontuação

| Item | Descrição | Pontuação |
|--|---|-----------|
| 1) Tipo de via (quando o evento contemplar mais de um tipo de via, a pontuação respectiva a cada via deverá ser somada) | <input type="checkbox"/> Arterial Qtde.: | 7 |
| | <input type="checkbox"/> Coletora Qtde.: | 5 |
| | <input type="checkbox"/> Local Qtde.: | 2 |
| 2) Dano ao pavimento | <input type="checkbox"/> Sim | 3 |
| | <input type="checkbox"/> Não | 0 |
| 3) Período da interdição (dias corridos) | <input type="checkbox"/> Acima de 60 dias | 18 |
| | <input type="checkbox"/> De 32 a 60 dias | 14 |
| | <input type="checkbox"/> De 16 a 31 dias | 7 |
| | <input type="checkbox"/> De 8 a 15 dias | 5 |
| | <input type="checkbox"/> De 4 a 7 dias | 3 |
| | <input type="checkbox"/> De 1 a 3 dias | 2 |

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300035003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | |
|--|---|----|
| 4) Ocupação | a) Faixa de rolamento | |
| | <input type="checkbox"/> > 75% da faixa de rolamento | 7 |
| | <input type="checkbox"/> > 50% até 75% da faixa de rolamento | 5 |
| | <input type="checkbox"/> > 25% até 50% da faixa de rolamento | 3 |
| | <input type="checkbox"/> Até 25% da faixa de rolamento | 2 |
| | <input type="checkbox"/> Somente a faixa dedicada ao estacionamento | 2 |
| | <input type="checkbox"/> Não ocupa | 0 |
| | b) Passeio | |
| | <input type="checkbox"/> > 50% do passeio (neste caso deverá observar ao que determina a norma regulamentadora vigente) | 7 |
| | <input type="checkbox"/> Até 50% do passeio | 3 |
| | <input type="checkbox"/> Não ocupa | 0 |
| c) Área do Estacionamento Rotativo | | |
| <input type="checkbox"/> Sim | 7 | |
| <input type="checkbox"/> Não | 0 | |
| 5) Linha de ônibus | a) Serviço Municipal | |
| | <input type="checkbox"/> Acima de 4 linhas, com mudança de ponto ou itinerário | 18 |
| | <input type="checkbox"/> Acima de 4 linhas, sem mudança de ponto ou itinerário | 14 |
| | <input type="checkbox"/> De de 2 a 4 linhas, com mudança de ponto ou itinerário | 10 |
| | <input type="checkbox"/> De de 2 a 4 linhas, sem mudança de ponto ou itinerário | 7 |
| | <input type="checkbox"/> 1 linha, com mudança de ponto ou itinerário | 5 |
| | <input type="checkbox"/> 1 linha, sem mudança de ponto ou itinerário | 3 |
| | <input type="checkbox"/> Não impacta | 0 |
| | b) Serviço Intermunicipal | |
| | <input type="checkbox"/> Acima de 4 linhas, com mudança de ponto ou itinerário | 18 |
| | <input type="checkbox"/> Acima de 4 linhas, sem mudança de ponto ou itinerário | 14 |
| | <input type="checkbox"/> De de 2 a 4 linhas, com mudança de ponto ou itinerário | 10 |
| | <input type="checkbox"/> De de 2 a 4 linhas, sem mudança de ponto ou itinerário | 7 |
| | <input type="checkbox"/> 1 linha, com mudança de ponto ou itinerário | 5 |
| <input type="checkbox"/> 1 linha, sem mudança de ponto ou itinerário | 3 | |
| <input type="checkbox"/> Não impacta | 0 | |

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300035003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO II
(Decreto nº 33.190/2023)

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE
INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**



| DADOS DO REQUERENTE | | | | |
|--|---|-----------------------------|-----------------|---|
| NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) | | | | |
| ENDEREÇO | | | Nº | BAIRRO |
| E-MAIL | | CPF / CNPJ | CEP | TELEFONE |
| DADOS DA INTERDIÇÃO | | | | |
| ENDEREÇO | | | Nº | BAIRRO |
| TRECHO | | | | |
| DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EVENTO | | | | |
| Nº ESTIMADO DE PARTICIPANTES | DATA INICIAL | DATA FINAL | HORÁRIO INICIAL | HORÁRIO FINAL |
| LINHA DE ÔNIBUS NO LOCAL | | | | MUDANÇA DE PONTO OU ITINERÁRIO |
| NÃO SIM. QUAL(IS) | | | | NÃO |
| | | | | O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PELA SIM SINALIZAÇÃO DE TODO O ITINERÁRIO ALTERADO E PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGO PARA OS PONTOS TEMPORÁRIOS |
| TIPO DE VIA | ARTERIAL | COLETORA | LOCAL | |
| OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO | OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO | | | HAVERÁ DANO AO PAVIMENTO / CALÇADA |
| NÃO SIM | NÃO | | | NÃO |
| | O REQUERENTE DEVERÁ RESSARCIR A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO EFETUANDO O PAGAMENTO RELATIVO AO QUANTITATIVO DE VAGAS UTILIZADAS, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE ROTATIVIDADE ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, SALVO QUANDO DECORRER DE ATIVIDADE EMERGENCIAL OU DA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPECÍFICO OBSERVADO O INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESTABELECE O CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 268/2019 | | | SIM |
| | | | | O REQUERENTE É RESPONSÁVEL POR RECONSTITUIR O PAVIMENTO / CALÇADA, INCLUSIVE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DANIFICADA |
| OBSERVAÇÕES | | | | |
| 1- OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONFORME DECRETO Nº 33.190/2023. | | | | |
| 2- DEVERÃO SER ANEXADAS A ESTE REQUERIMENTO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: | | | | |
| - REQUERENTE: | | | | |
| . DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REQUERENTE (RG, CNH ETC); | | | | |
| . CPF DO REQUERENTE. | | | | |
| - PESSOA JURÍDICA: (ALÉM DAQUELES RELATIVOS AO REQUERENTE) | | | | |
| . ESTATUTO SOCIAL; | | | | |
| . CARTÃO DO CNPJ; | | | | |
| . PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE (QUANDO ESTE NÃO INTEGRAR A SOCIEDADE). | | | | |
| 3- NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PROTOCOLIZADOS EM INOBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APRESENTADOS INDEVIDAMENTE PREENCHIDOS OU SEM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. | | | | |
| 4- SE PORVENTURA ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO RELACIONADA NO PRESENTE FORMULÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIA A ANÁLISE DO PEDIDO, ESTA DEVERÁ SER ANEXADA AO PRESENTE PELO REQUERENTE | | | | |
| 5- TODOS OS QUESTIONAMENTOS E DÚVIDAS RELACIONADOS AO PEDIDO DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO E SERÃO RESPONDIDOS DIRETAMENTE AO REQUERENTE. EM CARÁTER EXCEPCIONAL DEVIDAMENTE JUSTIFICÁVEL, PODERÁ SER AGENDADA REUNIÃO PRESENCIAL ENTRE O REQUERENTE E A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PLEITO. | | | | |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS SÃO VERDADEIRAS | | | | |
| _____/_____/_____ DATA | | _____ ASSINATURA LEGÍVEL | | |

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300035003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO III

(Decreto nº 33.190/2023)

- conforme disposto no artigo 3º deste Decreto -

ATÉ 15 DIAS ÚTEIS PARA CONCLUSÃO DO FLUXO PROCESSUAL

ATÉ 15 DIAS ÚTEIS
DA DATA PLEITEADA
À INTERDIÇÃO DA
VIA PÚBLICA

ATÉ
01 DIA
ÚTIL

ATÉ
01 DIA
ÚTIL

ATÉ
03 DIAS
ÚTEIS

ATÉ
03 DIAS
ÚTEIS

ATÉ
03 DIAS
ÚTEIS

ATÉ
03 DIAS
ÚTEIS

Pedido de Interdição de
Via Pública

Sec. mun.
responsável pelo
trânsito

Não

Sim

Outro órgão / setor do
município

Sec. mun. responsável
pelo trânsito

Afeta linhas
de ônibus
municipais

Não

Sim

Agência reguladora
municipal

Sec. mun. responsável
pela mobilidade urbana

Refere-se a
evento

Não

Sim

Sec. mun. responsável
pela fisc. posturas



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300032003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Exp. ICP da AIV

